



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo relacionadas, o Título de Cidadão Guaçuicense:

**IVO BARBOSA
ESPEDITO JOSÉ GONÇALVES MACHADO
ALCEU MERCÚRIO
MARIA LOURDES DE LIMA RIBEIRO**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 19 de Julho de 2005.

RUBENS MARCELINO DE SOUZA
*Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES*